TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO PRELIMINAR - CONTRATAÇÕES DE TIC

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

Contratação de subscrição de licenças de uso de solução de colaboração e produtividade na nuvem (SaaS) para uso dos servidores, estagiários e colaboradores do TRE-MS. A presente demanda visa substituir a contratação atualmente em vigor, cujo encerramento está previsto para o dia 22/11/2026, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de comunicação, armazenamento em nuvem e edição colaborativa de documentos em ambiente seguro e controlado.

SaaS - Sorftware como serviço. Ou seja, a empresa contratada deve entregar o serviço de software em sua infraestrutura (fora da infraestrutura do TRE-MS).

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Tipo	Nome	Lotação	E-mail
Demandante	Ulysses Almeida Neto	STI/CITIS	ulysses.almeida@tre-ms.jus.br
Técnico	Ramon Pereira Rodrigues	STI/CITIS/SGA	ramon.rodrigues@tre-ms.jus.br
Administrativo	Érika Murackami	SAF/CRM/SLC	erika.rosa@tre-ms.jus.br

1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

- Disponibilizar ferramentas de produtividade e colaboração (de escritório) aos servidores do TRE-MS pode maximizar a performance dos servidores, possibilitando que trabalhem simultaneamente num mesmo arquivo de texto, planilha e outros acessível na nuvem.
- O Google Workspace Enterprise Standard está disponibilizando uma nova funcionalidade que é o Archived User, que mantém os dados dos usuários removidos sem a necessidade de utilizar uma licença completa e ainda manter os dados disponíveis.
- CATSERV – 26077 - SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS

1.3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

- Ofertar soluções de produtividade de escritório como edição de textos, planilhas, BI e apresentações de forma colaborativa, com controles de versão.
- Contratação como serviço na modalidade como SaaS (Software como Serviço)) com vistas a possibilitar melhor controle do licenciamento dos produtos, instalação, manutenção e atualização e por conseguinte melhor alocação dos recursos
- Permitir a atualização tecnológica da solução durante o tempo de uso;
- Permitir o suporte do fabricante da solução durante o tempo de uso;
- Prever na solução de produtividade mecanismos de colaboração que permitam o trabalho de diferentes indivíduos simultaneamente em diferentes localidades simultaneamente.
- Fornecer IA Generativa Integrada. A solução deve disponibilizar ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (Gemini) integradas nativamente aos editores de texto, planilhas e apresentações, permitindo a automação de tarefas e análise de dados
- Fornecer Análise Contextual e Pesquisa. Deve incluir ferramenta de análise de documentos e pesquisa baseada em linguagem natural (NotebookLM) para suporte à elaboração de minutas e relatórios técnicos

1.3.3 DEMAIS REQUISITOS

- As licenças (subscrições) destinam-se a funcionários com perfil de uso que requer mais recursos de e-mail, segurança, comunicação por voz, mecanismos avançados de busca, segurança e mecanismos de compliance. Esta solução aplica-se a um perfil de uso com até 500 usuários simultâneos participantes de reunião (Máx.) e armazenamento total quanto for necessário.
- Os dados e conteúdos gerados, armazenados ou processados pelas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) são de propriedade exclusiva do **TRE-MS**. É vedada à contratada a utilização de qualquer dado institucional, sensível ou não, para o treinamento de modelos de linguagem (LLMs) ou melhoria de algoritmos públicos da plataforma, garantindo a **segurança e a governança da informação** em ambiente controlado
- Visão Geral:
    - Armazenamento: o espaço que for necessário
    - Reunião: até 500 usuários transmissão ao vivo (10k), salas de reunião
    - Suporte: suporte aprimorado (upgrade pago para suporte premium disponível)
    - Funcionalidades: E-mail, Calendário, Editores, Reunião, Chat
    - Funcionalidades adicionais:
        - Segurança: Governança da informação, Prevenção avançada contra perda de dados, Cloud Identity Premium (CIP)
        - Gerenciamento: Controle avançado e personalização
- Inclui:
    - DLP avançado (e-mail + drive)
    - Acesso baseado no contexto
    - Transmissão ao vivo de reuniões (max 10k)
    - Gerenciamento do Windows
    - LDAP seguro
    - Cofre de senhas
    - Exportação de logs para o armazenamento de dados corporativo
    - Suporte aprimorado
- Não Inclui:
    - Central de segurança
    - Escolha da região para os dados
    - Snadbox de segurança
    - Cloud Search: Dados 3rd Party
    - Planilahs conectadas
    - Desenvolvimento de Apps
    - Acesso Transparente
    - Insights do ambiente de trabalho
    - Cerificados de dispositivos móveis
    - Regras MDM
    - Criptografia de mensagens

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE

Quantidade é igual à prevista no DOD?

(X) Sim

( ) Não. Justifique:

( ) Não se aplica

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Google Workspace
2	Office 365

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A solução apresenta observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A solução apresenta observância ao Modelo de Requisitos para sistemas informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	Solução 1			X
	Solução 2			X

3.3 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Google Workspace
2	~~Office 365~~

Solução 1 - Google Workspace

Tipos de licenciamento:

1. Google Workspace Enterprise Standard

Contratações similares Google Workspace Standard

- UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO - **R$80,13**
- UASG 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - **R$85,00**
- UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE - **R$ 94,01**
- Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Google) do Governo Federal (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/catalogo-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-google) e os itens avaliados foram o **GG-005 R$148,39**
- Orçamento enviado pela EMPREL (2022217) **R$118,25**

2. Google Workspace Enterprise Standard: Archived User

- Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Google) do Governo Federal (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/catalogo-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-google) e os itens avaliados foram o GG-016 R$28,50
- Orçamento enviado pela EMPREL (2022217) R$25,41

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Office 365

Apesar de se tratar de solução robusta e consolidada no mercado, a migração para o Microsoft 365 implicaria:

- Necessidade de migração completa de contas e dados, gerando riscos operacionais relevantes e indisponibilidades temporárias;
- Necessidade de reconfiguração de integrações existentes (ex.: serviços de autenticação, APIs internas);
- Demandaria treinamentos extensivos para adaptação dos usuários, aumentando o custo e o esforço de transição;
- Implicaria mudança de paradigma tecnológico, rompendo a padronização atual e aumentando o custo total de propriedade (TCO) no curto e médio prazo;
- Representaria risco de descontinuidade de serviços estratégicos em período sensível (eleições e atividades judiciais);

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICs

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução 1 - Google Workspace Enterprise Standard

Os valores abaixo foram baseados em consulta ao site Painel de Preços:

Serviço	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Média	Valor total mensal (dispositivos/mês)	Valor total anual (dispositivo/ano)	**Valor Total 36 meses**
Google Workspace Enterprise Standard	1000	R$ 80,13	R$ 85,00	R$ 94,01	R$~~148,39~~	R$118,25	R$ 94,35	R$ 94.347,50	R$ 1.132.170,00	**R$3.396.510,00**
Google Workspace Enterprise Standard: Archived User	600				R$28,50	R$25,41	R$26,96	R$16.173,00	R$194.076,00	**R$ 582.228,00**
TOTAL									R$ 1.455.948,00	**R$ 3.978.738,00**

Preço 1 - O preço 1 foi obtido através de consulta ao Painel de Preços (https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07000505900232025) e é referente a contratação do item 2, do Pregão Eletrônico N° 90023/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021) UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO - **R$80,13**

Preço 2 - O preço 2 foi obtido através de consulta ao Painel de Preços (https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07001705900272025) e é referente a contratação do item 1, do Pregão Eletrônico N° 90027/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - **R$85,00**

Preço 3 - O preço 3 foi obtido através de consulta ao Painel de Preços (https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07000805900382025) e é referente a contratação do item 1, do Pregão Eletrônico N° 90038/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE - **R$ 94,01**

Preço 4 - O Preço 4 foi obtivo atravé da consulta ao Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Google) do Governo Federal (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/catalogo-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-google) e os itens avaliados foram o **GG-005 R$148,39** (não foi utilizado por estar acima da media de mercado) **e GG-016 R$28,50**

Preço 5 - O Preço 5 foi obtido através de orçamento enviado pela EMPREL (2022217) item 1, **R$118,25 e item 2 R$25,41**

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Serviço	Qtde	Média	Valor total mensal (dispositivos/mês)	Valor Total ano (dispositivo/ano)	**Valor Total 36 meses**
Google Workspace Enterprise Standard	1000	R$ 94,35	R$ 94.347,50	R$ 1.132.170,00	**R$3.396.510,00**
Google Workspace Enterprise Standard: Archived User	600	R$26,955	R$16.173,00	R$194.076,00	**R$ 582.228,00**

Avaliando o custo x benefício das possibilidades encontradas, a que melhor atende as necessidades do TRE-MS com o melhor custo é a solução 3 - **Google Workspace Enterprise Standard**. Pelos motivos abaixo:

- O licenciamento seria suficiente para todos os usuários do TRE-MS para um contrato de 36 meses;
- O licenciamento possui todos os requisitos solicitados pelos usuários;
- Como o licenciamento atende à necessidade dos usuários do TRE-MS, o custo é menor do que a solução Google Workspace Enterprise Plus (que possui funcionalidades que não fizeram parte dos requisitos).

Dessa forma, a equipe de planejamento da contratação entende que a solução que mais adequada às necessidades do TRE-MS é a solução 3 - Google Workspace Enterprise Standard

6. DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

A escolha da solução Google Workspace Enterprise Standard fundamenta-se na convergência entre a necessidade técnica de produtividade colaborativa e o interesse público em garantir a eficiência administrativa. A Equipe de Planejamento da Contratação, após prospecção de mercado, identificou que a manutenção da plataforma atual é a medida que melhor assegura a continuidade dos serviços essenciais de comunicação e armazenamento de dados do TRE-MS.

A justificativa para a seleção desta solução específica, em detrimento de outras opções de mercado, pauta-se nos seguintes critérios:

- **Padronização e Economicidade:** A manutenção da solução evita o "custo de mudança" (switching cost), que compreenderia não apenas o licenciamento, mas gastos indiretos com migração de terabytes de dados, suporte técnico e a necessidade de novos treinamentos para cerca de 1.000 usuários.
- **Inovação e Requisitos Técnicos:** A solução atende integralmente aos requisitos de inteligência artificial generativa (Gemini), análise contextual (NotebookLM) e governança de dados, garantindo que o treinamento de modelos de linguagem (LLMs) não utilize dados institucionais do Tribunal.
- **Gestão de Passivo de Dados:** A inclusão da modalidade Archived User para 600 licenças permite a preservação segura e econômica do histórico de dados de usuários desligados, atendendo a preceitos de compliance sem a necessidade de manter subscrições completas e onerosas.
- **Mitigação de Risco Operacional:** A continuidade tecnológica previne falhas de autenticação e incompatibilidades com APIs internas já integradas, eliminando o risco de descontinuidade em períodos críticos de atividades judiciais e eleições.

Dessa forma, a contratação mostra-se técnica e economicamente vantajosa, estando alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal e aos indicadores de transformação digital e serviços em nuvem.

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO de TIC A SER CONTRATADA

- Contratação de licenças de uso de solução de colaboração na nuvem (SaaS) para uso dos servidores do TRE-MS.
- Solução 1 - Google Workspace

  Dentre as possibilidades de licenciamento da solução 1, a que continua atendendo os requisitos do TRE-MS, é o Google **Workspace Enterprise Standard**, conforme endereço eletrônico (Google Workspace Enterprise - Comparação). Sendo assim, o licenciamento Google Workspace Enterprise Starter é inviável, pois não atende todos os recursos necessários. O licenciamento Google Workspace Enterprise Plus também é considerável inviável, pois o TRE-MS hoje supre todas suas necessidades com a utilização do **Workspace Enterprise Standard, não sendo necessário neste momento UPGRADE.**

Continuidade e Padronização: A plataforma Google Workspace é a solução de comunicação e colaboração corporativa utilizada pelo TRE-MS desde novembro de 2023. A manutenção desta plataforma visa garantir a continuidade e a padronização dos serviços, aproveitando a infraestrutura e os processos já estabelecidos.
Experiência do Usuário e Cultura Organizacional: A manutenção da plataforma atual preserva a experiência dos usuários (magistrados, servidores, colaboradores, estagiários), que já estão adaptados às ferramentas (Meet, Gmail, Drive, etc.). Isso evita a necessidade de novos treinamentos extensivos e minimiza a resistência à mudança, respeitando a curva de aprendizado e a cultura de uso de soluções em nuvem já estabelecida no Tribunal. Além dos sistemas que já estão integrados à plataforma.
Aspectos Financeiros: Houve investimento inicial na implantação e adoção do Google Workspace. A mudança para outra plataforma implicaria custos com a migração de dados, novos treinamentos e possível necessidade de refatoração de integrações existentes, representando um aumento de custos e mudança de paradigma desvantajosa.
Complexidade Técnica: A contratação de outra plataforma resultaria em complexidade técnica adicional para a configuração de serviços e integração com sistemas existentes, como o serviço de diretórios (LDAP), potencialmente exigindo adaptações e introduzindo novas incompatibilidades.
Integração e Funcionalidades: O Google Workspace atende plenamente às necessidades funcionais do Tribunal, com serviços integrados de e-mail, armazenamento em nuvem, videoconferência, edição colaborativa, formulários e automação de fluxos de trabalho, em conformidade com as práticas de governança de TIC e transformação digital da Justiça Eleitoral.

6.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO

- A contratação está em consonância com o PDTIC, Perspectiva - **Processos Internos**, Objetivo Estratégico - **Promover a Transformação Digital**, Indicadores - KR1-2.1 - **Execução do plano de transformação digital** e KR1-2.2 - **Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem**.

6.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Manutenção dos documentos organizacionais sob custódia do órgão, encerrando a descentralização de dados e perda de conhecimento.
- Recepção e envio de e-mails sem bloqueios pelo TSE.
- Facilidade de integração aos usuários em teletrabalho seja por meio das ferramentas SaaS ou serviços como meet ou chat.
- Segurança dados integrado com as ferramentas de monitoramento usadas pela ATSIC.

6.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA

A demanda prevista inicialmente é de 1000 licenças de uso de solução de colaboração na nuvem (SaaS) para uso dos servidores do TRE-MS. Avaliando a manutenção de histórico de dados e as normas vigentes foi adicionado a contratação de 600 licenças para manter dados históricos de usuários que deixam o TRE-MS. Sendo assim foram mantidas as 1.000 Licenças Enterprise Standard, destinadas ao uso ativo de servidores, estagiários e colaboradores. E foram adicionadas 600 Licenças Archived User, que justificam-se pela necessidade de manter a custódia e disponibilidade de dados de usuários removidos (ex-servidores/colaboradores) com custo reduzido, em conformidade com as regras de governança e memória institucional

6.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

- A manutenção da solução Google Workspace fundamenta-se na eficiência e economicidade, evitando o 'custo de mudança' (switching cost). A migração para uma plataforma distinta (como Microsoft 365) exigiria não apenas o custo direto de novas licenças, mas o custo indireto de remanejamento de 1.000 usuários , horas de treinamento técnico e operacional, e o risco de descontinuidade durante a migração de terabytes de dados já armazenados e estruturados no Drive.
- Sendo contratada outra solução as seguintes ações deverão ser feitas:
  - Haverá necessidade de migração do servidor de e-mails para a nuvem da nova contrada. A empresa contratada ficará responsável pela execução da atividade;
  - Haverá necessidade de espelhamento do AD para que os servidores do TRE-MS acessem a solução com o mesmo usuário e senha de login;
  - Haverá necessidade de migração dos arquivos das unidades que estão na solução atual para nuvem da nova contratada. Para isso, haverá a necessidade de organização desse material com as unidades.

6.6 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação ficou em **R$ 3.978.738,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais) para 36 meses de contratação.**

Embora o orçamento para um período de 12 (doze) meses corresponda matematicamente a um terço (1/3) do valor total estimado para 3 (três) anos, a opção pelo ciclo plurianual demonstra-se técnica e economicamente superior pelos seguintes motivos:

Diluição de Custos Iniciais: Os investimentos necessários em migração de dados, integração de sistemas e treinamento da equipe técnica são realizados majoritariamente no primeiro ano. A manutenção do contrato por 3 anos permite que esses custos de implantação sejam amortizados ao longo do tempo, reduzindo o custo médio anual efetivo.

Continuidade e Estabilidade Operacional: Tratando-se de serviços essenciais (e-mail, armazenamento e colaboração), a interrupção ou troca frequente de solução geraria um ônus administrativo e operacional elevado, superando qualquer aparente economia de curto prazo.

Mitigação de Riscos de Transição: A permanência na solução por 3 anos evita gastos recorrentes com novas curvas de aprendizado e possíveis perdas de produtividade que ocorrem em migrações frequentes.

Eficiência Administrativa: A opção evita a necessidade de sucessivos processos licitatórios ou aditivos anuais, otimizando a força de trabalho da administração pública e garantindo a segurança jurídica da prestação do serviço por um período estratégico.

Dessa forma, a contratação pelo período de 36 meses assegura o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a sustentabilidade tecnológica da infraestrutura do Tribunal.

O Art. 114 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que contratos que envolvem a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação podem ter uma vigência máxima de 15 anos. Essa previsão permite que órgãos públicos firmem contratos de longo prazo para garantir a estabilidade e continuidade de serviços essenciais de TI. A contratação inicial será de 36 meses (3 anos), dentro do limite permitido pela legislação. Isso evita interrupções nos serviços e facilita a gestão da tecnologia ao longo do tempo.

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1.1 RECURSOS MATERIAIS

Não há necessidade de recursos materiais para o funcionamento da solução a ser contratada.

7.1.2 RECURSOS HUMANOS

Em relação aos recursos humanos, serão necessários para garantir a sustentação do contrato:

03 (três) servidores do quadro para atuarem como gestor do contrato e fiscais demandante e técnico da contratação.

7.2 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma de solução de colaboração na nuvem (SaaS).

No caso de eventual interrupção no fornecimento do serviço, a empresa contratada deverá devolver todos os dados do TRE-MS e/ou aguardar nova contratação do Tribunal para migrar para a nova plataforma.

7.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Em eventual necessidade de transição de contratos, as seguintes medidas se fazem necessárias:

- Transferência dos ativos de uma plataforma para a outra e, se possível, backup do histórico.

7.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

7.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

A solução proposta pelo presente Estudo Preliminar é de serviço comumente encontrado no mercado, logo um futuro contrato não irá gerar dependência tecnológica, uma vez que nenhuma tecnologia será produzida e sim a utilização de uma plataforma para atividades operacionais definidas pela equipe efetiva do TRE-MS.

7.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica.

7.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A empesa contratada e seu corpo funcional, deverão:

- Os documentos e/ou relatórios deverão ser entregues, sempre que possível, por via informatizada de forma a não utilizar papel ou outro insumo semelhante;
- Caso a impressão seja necessária, a empresa deve adotar práticas de impressão sustentáveis, como a utilização de papel reciclado, impressão frente e verso e a minimização do uso de tintas prejudiciais ao meio ambiente;
- Este TRE, quando da redação da cláusula que estipula os horários de realização dos serviços, deu preferência por conciliar com horários de funcionamento do órgão onde a energia e demais insumos já são utilizados.
- As embalagens a serem utilizadas na realização dos serviços, sempre que possível, deverá ser de material de baixo impacto ecológico.
- A empresa contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de contratação de software, solução de natureza natureza comum, ou seja, licenças de uso para colaboração na nuvem (SaaS) para uso dos servidores do TRE-MS, caracterizando-se como serviços Comuns de Tecnologia da Informação e se submetendo à resolução CNJ 468/2022.

8.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

A equipe de planejamento entende não ser técnica e economicamente viável o parcelamento do objeto , uma vez que a adjudicação por item único é a opção mais vantajosa à Administração para garantir a padronização e a eficiência técnica, evitando que o gerenciamento de subscrições idênticas fique disperso entre diferentes fornecedores ; tal medida assegura maior economia de escala na contratação unificada das 1.000 licenças Enterprise Standard e 600 licenças Archived User , além de proporcionar um controle centralizado na execução dos serviços, facilidade no cumprimento do cronograma e concentração da responsabilidade técnica, o que reduz drasticamente os riscos operacionais e administrativos de uma gestão fragmentada.

8.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Conforme já informado, não haverá parcelamento do item, desta forma a adjudicação será realizada a um único fornecedor.

8.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

> art. 6º [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> [...]
>
> art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (*grifo nosso)*

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços, uma vez que o s serviços dessa contratação servem para a manutenção da atividade administrativa, decorrente de necessidades permanentes, por essa razão são classificados como contínuos.

8.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, serão custeadas com recursos aprovados pela Lei Orçamentária da União nº 15.321 de 31.12.2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2026 (LOA), Unidade 14112 – TRE-MS, Ação: 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, Elementos de Despesa: 33.90.40.06 - Locação de Software

Este item poderá sofrer alteração pela COPEG, unidade responsável pela Informação quanto à reserva e enquadramento orçamentários para cobrir a despesa, e de sua compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O período de vigência desta contratação será de 36 MESES contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (Art. 20 Resol. 468 CNJ)

A equipe que subsidiará a Área de Licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes pertence à Secretaria de Tecnologia da Informação e os servidores encontram-se lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte/Seção de Gestão de Ativos, Ulysses Almeida Neto , Ramon Pereira Rodrigues e na SAO/Coordenadoria de Recursos Materiais/ALC, pela servidora Érika Murackami .

8.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Arts. 21e 24 Resol. 468 CNJ)

- Gestor de contrato: Ulysses Almeida Neto
- Fiscal demandante:Ulysses Almeida Neto
- Fiscal técnico: Ramon Pereira Rodrigues
- Fiscal administrativo: a ser indicado pela Secretaria de Administração e Finanças

8.9 OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019, pois não haverá alocação de mão de obra, onforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

Além disso, A exigência não é aplicável ao presente objeto, por se tratar de serviços de tecnologia da informação, já excetuados pela Comissão do Projeto Começar de Novo deste TRE/MS (0589349).

8.10 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Não se aplica

8.11. Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

8.12. Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 .

8.13. Amostra*:* Não haverá exigência de apresentação de amostra

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi produzido pela equipe de planejamento e está registrado no processo sob ID nº 2001639.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária, para viabilizar e melhorar a prestação de serviços de TI aos usuários do TRE-MS.

Ulysses Almeida Neto

Integrante Demandante

Ramon Pereira Rodrigues

Integrante Técnico

Érika Murackami

Integrante Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI**, **Técnico Judiciário**, em 29/04/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, **Analista Judiciário**, em 29/04/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAMON PEREIRA RODRIGUES**, **Chefe de Seção**, em 29/04/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2001586** e o código CRC **83AB2CF2**.